



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do Dia

QUINTA-FEIRA, 11 :: julho :: 2013

# política



## Rita Oliveira

rittaoliveira@jornaldodiase.com.br - rittaooliveira@uol.com.br

### Maré baixa

O ex-governador João Alves Filho (DEM) assumiu a Prefeitura de Aracaju em janeiro deste ano e só enfrenta problemas, principalmente de ordem judicial. Decisões e projetos polêmicos são questionados na Justiça e o Executivo Municipal vem perdendo todas.

Anteontem, o juiz João Hora Neto manteve liminar indeferindo pedido da Prefeitura de Aracaju de efeito suspensivo à ação do Ministério Público em proibir a contratação de Organizações Sociais para gerir a Saúde do município.

Ainda permanece a polêmica envolvendo a obra da 13 de Julho, cuja Justiça mandou interditar o trecho até um entendimento entre o Executivo Municipal e a Adema.

Ontem, o prefeito teve mais um dissabor com a decisão da juíza Simone Fraga em fixar a tarifa de ônibus no valor anterior ao reajuste: R\$ 2,25, acatando a ação popular de autoria dos líderes do "Movimento Não Pago".

Em maio, o prefeito autorizou um reajuste de mais de 8% na tarifa de ônibus, que foi elevada para R\$ 2,45. Com os protestos nas ruas organizados pelo "Movimento Não Pago" e

com a participação de milhares de jovens, João Alves reduziu a passagem para R\$ 2,35.

As manifestações continuaram porque o Movimento pleiteava a revogação da tarifa e até a redução para R\$ 1,92, com a justificativa que esse é o valor correto e que os preços na planilha de custo das empresas estavam superfaturados.

O prefeito disse que não tinha como revogar o valor da tarifa e quanto mais reduzi-la para R\$ 1,92, porque a Prefeitura teria que arcar com isso e não tinha como.

O Movimento Não pago procurou o caminho da Justiça e a juíza Simone Fraga se manifestou ontem. Decidiu que até o julgamento do mérito deve vigorar a tarifa de R\$ 2,25 e que o réu {Prefeitura} tem até 24 horas para cumprir a decisão, após a intimação, sob pena de multa diária de R\$ 10 mil por dia de descumprimento, a ser paga pelo ordenador de despesas do município de Aracaju, no caso o prefeito, e pelos representantes da SMTT e Setransp solidariamente.

O prefeito João Alves, que não enfrenta uma boa maré, deve recorrer das decisões judiciais.